



## Indicação Nº 4722/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de placa de identificação de logradouro na Travessa da Avenida Lizete Geralda Calandrini, ao lado da Escola Professor José Sergio Pereira, atrás do piscinão do Suburbano, conforme denominação oficial estabelecida pela Lei nº 2897/2021 (Rua Sebastião Rosalino).

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a instalação de placa de identificação de logradouro na Travessa da Avenida Lizete Geralda Calandrini, ao lado da Escola Professor José Sergio Pereira, atrás do piscinão do Suburbano, conforme denominação oficial Rua Sebastião Rosalino, instituída pela Lei nº 2897/2021.

Moradores relatam dificuldades na localização do endereço, bem como transtornos para serviços de entrega, atendimento de emergência e identificação correta da via, em razão da ausência de sinalização adequada.



### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placa de identificação de logradouro na Travessa da Avenida Lizete Geralda Calandrini, ao lado da Escola Professor José Sergio Pereira, atrás do piscinão do Suburbano, tendo em vista a necessidade de sinalização adequada da via, oficialmente denominada Rua Sebastião Rosalino, conforme a Lei nº 2897/2021.

A ausência de identificação compromete a localização por parte de moradores, visitantes, prestadores de serviços e equipes de emergência, podendo causar atrasos e dificuldades no atendimento, além de transtornos no dia a dia da comunidade local.

A medida é essencial para garantir melhor organização urbana, facilitar o acesso aos serviços públicos e privados, além de assegurar o cumprimento da denominação oficial do logradouro.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise e execução dos serviços necessários, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de abril de 2026.





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B5TV3J05UZFO9EVY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B5TV-3J05-UZF0-9EVY**

